



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 071, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001

Janaúba 30 / 03 / 23
900

**CEDE SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O
JUIZADO ESPECIAL DO FÓRUM BIAS FORTE NA
COMARCA DE JANAÚBA.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.063/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **HUGO RAFAEL DE LIMA SILVA**, CPF 120.XXX.XXX-XX, Matrícula 45.543, para desempenhar suas atividades no Juizado Especial do Fórum Bias Fortes da Comarca de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 30 de março de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o=, email=josmet@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024
Seção de Legislação